



18ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

ATA DA 155ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Presidência: Antonio Carlos Albino, Madson Henrique do Nascimento Santos.

1.ª Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretaria: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereador ausente: Paulo Sergio Martins.

ABERTURA – Às 09h17 (nove horas e dezessete minutos) do dia 05 de novembro de 2024 iniciou-se a 155ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Douglas do Nascimento Medeiros, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Com doze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE – a) MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROJETO DE LEI Nº 14.481/2024 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Altera a Lei nº. 8.190/2014, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o Dia do Hip-Hop (12 de novembro), para incluir o gênero musical Trap; PROJETO DE LEI Nº 14.482/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Reclassifica e autoriza alienação onerosa, à Faculdade de Medicina de Jundiaí, de imóveis públicos situados no Jardim Messina, para consecução de suas finalidades e prestação de serviços na área da saúde, junto ao Hospital Universitário; VETO Nº 36/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI 14.062, do Vereador Paulo Sergio Martins, que autoriza a pintura na cor verde das faixas de pedestres próximas às escolas; VETO Nº 37/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI 14.475, do Colegiado de Vereadores, que declara as Religiões Cristãs como Patrimônio Cultural Imaterial do Município; MOÇÃO Nº 686/2024 - ANTONIO CARLOS ALBINO - APELO ao Governador do Estado para execução, em Jundiaí, da Lei Complementar n.º 1.398/2024 que institui o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo e dá providências correlatas; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 14.480/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui o Programa de Valorização dos Gestores Ambientais. **b) REQUERIMENTO APRESENTADO:** 1. à Presidência: 682, de Antonio Carlos Albino. **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 17.716 a 17.725, de Marcelo Roberto Gastaldo; 17.726 a 17.735, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 17.736 a 17.745, de José Antônio Kachan Júnior; 17.746 a 17.749, de Quézia Doane de Lucca





17.750, de Rogério Ricardo da Silva; 17.751 a 17.760, de Daniel Lemos Dias Pereira; 17.761 a 17.765, de Douglas do Nascimento Medeiros; 17.766 a 17.775, de Enivaldo Ramos de Freitas. **d)** o Presidente informou que o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimento à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Afonso M. Zeni, sobre “Leis orgânicas dos municípios, esclarecimentos, comportamentos e responsabilidades”; Thaiza Salviano C. P. S. Souza, sobre “A importância da participação da sociedade civil para a construção do progresso, verdade e paz”; Caio R. Daniel, sobre “Educação”; e Leonardo N. de Almeida, sobre “Agradecimento e políticas públicas”. Em sequência deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 154ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de outubro de 2024. Em questão de ordem, o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo requereu preferência para a apreciação do Projeto de Lei Nº 14.478/2024, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Faouz Taha; Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal de preferência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se **ITEM 01. PROJETO DE LEI Nº 14.478/2024 - MARCELO ROBERTO GASTALDO** - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a “VOLTA À CASERNA”, promovida pelo 12º. Grupo de Artilharia de Campanha–GAC (último sábado do mês de agosto). O Presidente suspendeu a sessão para ouvir o Sr. José Adami e o Coronel Fábio Piai Fornasin. Reabertos os trabalhos, debateu o Edil Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em PREFERÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas solicitou a suspensão dos trabalhos para receber uma comissão de funcionários públicos; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Com quatorze votos favoráveis o requerimento verbal foi aprovado e a sessão foi suspensa. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM 02. VETO N**





32/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.359, de autoria do Vereador CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES, que institui o Programa de Incentivo ao Turismo de Esportes. Debateu o Edil Cristiano Vecchi Castro Lopes. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. Portanto, com treze votos contrários, o veto foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 03**. VETO Nº 33/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.429, de autoria do Vereador ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, que declara a “Roda e o Ofício dos Mestres de Capoeira” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município. Debateu o Edil Adriano Santana dos Santos. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha e Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezesseis votos contrários, o veto foi REJEITADO. O Presidente requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei N.º 14.482/2024, de autoria do Prefeito Municipal; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha e Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte passou-se ao **ITEM 04**. PROJETO DE LEI Nº 14.482/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Reclassifica e autoriza alienação onerosa, à Faculdade de Medicina de Jundiaí, de imóveis públicos situados no Jardim Messina, para consecução de suas finalidades e prestação de serviços na área da saúde, junto ao Hospital Universitário. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir, primeiramente, a Comissão de Justiça e Redação - CJR, cujo Presidente, Marcelo Roberto Gastaldo, avocou e proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Enivaldo Ramos de Freitas, Edicarlos Vieira, Rogério Ricardo da Silva e Leandro Palmarini “ad hoc”). Em seguida ouviu-se a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, cujo Presidente, Leandro Palmarini, avocou e proferiu parecer favorável, sendo este, acompanhado pelos demais membros (Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos e Faouz Taha). E, por fim, ouviu-se a Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – COPUMA, cujo Presidente, Edicarlos Vieira, avocou e proferiu parecer favorável, sendo este, acompanhado pelos demais membros (Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos e Faouz Taha). Ouidas as respectivas comissões o projeto de lei tornou-se apto para apreciação. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros





e Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA e, passou-se ao **ITEM 05. VETO Nº 35/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL** ao PROJETO DE LEI Nº 14.029, de autoria do Vereador ROBERTO CONDE ANDRADE, que cria a Campanha Contra o Afogamento e institui o Programa de Prevenção de Mortes Por Afogamento. Debateram os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas e Romildo Antonio da Silva. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com treze votos contrários, o veto foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 06. PROJETO DE LEI Nº 13.967/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO, ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA.** Debateram os Edis: Adriano Santana dos Santos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Antonio Carlos Albino, Romildo Antonio da Silva, Edicarlos Vieira e Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em seguida, deliberou-se sobre a EMENDA ADITIVA Nº 01, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins - Prevê reserva de ambiente adequado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA em estádios, ginásios e teatros. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com treze votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se à deliberação da EMENDA ADITIVA Nº 02, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins - Prevê sanções administrativas para condutas discriminatórias praticadas por pessoas físicas, jurídicas e agentes públicos contra pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com treze votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se à deliberação da EMENDA MODIFICATIVA Nº 03, de autoria dos Vereadores Antonio Carlos Albino, Adriano Santana dos Santos - Altera termos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior





Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com treze votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se à deliberação da EMENDA ADITIVA Nº 04, de autoria do Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos - Acrescenta diretrizes para atenção à saúde bucal da pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com treze votos favoráveis, a emenda foi APROVADA, e passou-se ao **ITEM 07. PROJETO DE LEI Nº 14.010/2023 - MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA** - Altera a Lei 8.759/2017, que autorizou a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a conceder “Auxílio-Moradia” às famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade temporária, para incluir mulheres amparadas por medida protetiva pela Lei Maria da Penha. Debateu o Edil Márcio Pentecostes de Sousa. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com doze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 08. PROJETO DE LEI Nº 14.102/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO** - Institui a POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO nos clubes, estádios, centros esportivos, ginásios, arenas e eventos esportivos (“Lei Vini Jr.”). Debateu o Edil Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com onze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em seguida, deliberou-se sobre a EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino - Suprime dispositivo e readéqua redação. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com dez votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 09. PROJETO DE LEI Nº 14.479/2024 - PREFEITO MUNICIPAL** - Institucionaliza o COMITÊ DAS CRIANÇAS DE JUNDIAÍ, para garantir





participação de crianças na construção de políticas públicas. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com doze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Usou da palavra o Edil Adriano Santana dos Santos. Em seguida, a Presidência comunicou sobre a realização de Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal, no dia 18 de novembro de 2024, às 19h00, quando será discutido o Projeto de Lei Complementar Nº 1.137/2023, de autoria dos Vereadores Antonio Carlos Albino e Rogério Ricardo da Silva, que permite regularização de obras, nas condições que especifica. Em ato contínuo, a Presidência leu a convocação da Sessão Solene a realizar-se em 13 de novembro de 2024, no Teatro Polytheama, com início às 19 horas, para entrega de títulos honoríficos. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h17 (doze horas e dezessete minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 156ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

/gco

